



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 206, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Denúncia recebida no Coren-PI protocolada sob o número 15911220081291236227;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 3ª Reunião SDR do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes - **Coren-PI nº 129461-ENF**, para emitir Parecer de Desagravo Público, em desfavor de fato ocorrido no Hospital Regional de Campo Maior localizado no município de Campo Maior-PI, diante de dano sofrido pela equipe de assistência, bem como irregularidades da referida instituição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de junho de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF

